



Câmara Municipal de Valinhos

P.L.1.150/2

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1097 DE 05 DE OUTUBRO DE 1972.

"Autoriza o Executivo Municipal receber em doação área de terreno rural, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº. 975 de 27.07.72, destinada a constituição de Logradouro Público, a ser desmembrado do imóvel de propriedade de Dario Freire Meirelles ou sucessores".

O Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - É autorizado o Executivo Municipal a receber em doação área de terreno rural, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº. 975 de 27.07.72, destinada ao arredondamento da confluência da Estrada Municipal do Capivarí e rua "D", a ser desmembrada do lote 11, do quadro B de 1ª Gleba do loteamento Macuco; de propriedade de Dario Freire Meirelles ou sucessores, objeto da transcrição nº. 13.132 * 3-J * 96 * 19.09.46, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campinas, com a seguinte característica:

1 - Área de forma triangular, destinada ao arredondamento da confluência da Estrada Municipal do Capivarí e rua "D", assinalada na planta nº. 102/72-SOV., constante do processo protocolado sob nº. 2364/72 e delimitada pelas linhas 1-2-3-1, com 520,00 m² (quinhentos e vinte metros quadrados), medindo e confrontando:- pela frente na extensão de 47,80 m (linha 1-2) em reta com a Estrada Municipal do Capivarí; à direita na extensão de 56,40 m (linha 2-3) em curva, com raio de vinte e seis metros e cinquenta centímetros lineares, com o remanescente; e à esquerda na extensão de 47,80 m (linha 3-1) em reta, com a rua "D".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
em 05 de outubro de 1972.

LUIZ BISSOTO
Prefeito Municipal

(verso)

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de outubro de 1972.

Borin
AMÉLIO BORIN
Presidente

Sérgio José Calvára
SÉRGIO JOSÉ CALVÁRA
1º Secretário

Árny de Oliveira Campos
ÁRNY DE OLIVEIRA CAMPOS
2º Secretário

Publicada na Paço Municipal de Valinhos,
aos 03 dias do mês de outubro de 1972,-

Junardir Franco
JUNARDIR FRANCO
Diretor do
Serviço de Administração